

Portaria CRP-13 N.º 006/2022

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, e considerando a deliberação da Assembleia Geral realizada na sede do Conselho Regional de Psicologia 13ª Região em 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes Psicólogas e Psicólogos:

Jackeline da Nóbrega Fontes	CRP-13/8297 (Presidente)
Carla Suânne da Cunha Gomes	CRP-13/6798 (Membro)
Ébano Henrique Valdevino	CRP-13/7828 (Membro)
Ilma Roza de Souza Polman	CRP-13/8556 (Membro)
Mariluce de Pontes	CRP-13/9030 (Membro)

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

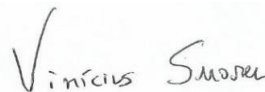
Art. 4º Art. 3º – A Comissão Eleitoral se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

CUMPRA-SE

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2022.



Carla de Sant'Ana Brandão Costa
CRP-13/2287
Cons. Presidente do CRP-13



Vinicius Soares de Oliveira
CRP-13/6337
Cons. Secretário do CRP-13